



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS  
Av. VIII, nº 50 - CEP 33.045-090 - @cidade\_unidade@ - MG

## APOSTILAMENTO

### **APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 193/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. **18.715.409/0001-50**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas, Sr. **THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, portador do CPF nº 072.930.416-75 e pelo Secretário Municipal de Governo Sr. **JARDEL JOSÉ SANTANA CORRÊA**, portador do CPF nº 812.278.336-87 no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 3996/2022, decidem pelo presente apostilamento ao **CONTRATO Nº 193/2021** celebrado entre o contratante e a empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.**, com sede à SHN, Quadra 1 conjunto A, Bloco A, Entrada A, Edifício Le Quartier, Sala 803, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70701-000, Telefone (61) 3031-0000, e-mail: [mcr@mcrsoftware.com.br](mailto:mcr@mcrsoftware.com.br), CNPJ nº 04.198.254/0001-17 em conformidade com o **Pregão Eletrônico SRP Nº 069/2021**, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO**

Realiza-se o presente **APOSTILAMENTO**, para formalização da transferência do controle de gestão e execução do Contrato 193//2021 para a Secretaria Municipal de Governo, em virtude de o objeto ser de uso exclusivo do setor de Comunicação da PMSL, ora vinculado à Secretaria Municipal de Governo, bem como a dotação orçamentária a ser utilizada para custear o 3º Termo Aditivo ao contrato 193/2021 (ficha 159) também estar vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

#### **CLAUSULA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO**

Fica a fiscalização da execução contratual no âmbito do CT 193/2021 atribuída à servidora Elizabeth Lucide do Nascimento, Gerente de Comunicação.

#### **CLAUSULA TERCEIRA - DOS EFEITOS**

Os efeitos do presente apostilamento vinculam-se aos efeitos do 3º Termo Aditivo ao Contrato 193/2021.

**CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICACAO**

As demais cláusulas do contrato, não constantes deste apostilamento, permanecem inalteradas e ficam desde já ratificadas.

Santa Luzia, 09 de Outubro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira, Secretário**, em 11/10/2024, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jardel José Santana Corrêa, Secretário(a)**, em 14/10/2024, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0094380** e o código CRC **0CF2B9D9**.